



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0024/2019, de 10 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os artigos 68 a 70 da Lei 8.112/90; artigo 12, da Lei 8.270/91 e a Orientação Normativa n.º 04 de 23/02/2017 – SEGRT/MPDG,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 27 de dezembro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à reavaliação do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a continuidade do pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **Carlos Antônio de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 1444796, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado na Divisão de Transportes.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em exercício